

PROCESSO IFPR Nº 23398.001015/2018-10

CONTRATO Nº 06/2018 – CASCAVEL

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 – CASCAVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0014-30, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 537.578.159-04 e da Cédula de Identidade nº 16.157.372 SSP/SP, conforme portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.228.723/0001-66, estabelecido a Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, Pato Branco, Estado do Paraná, representado por seu Sócio, Senhor **JORGE LUIZ FLORES CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.058.822-5 SSP/PR e CPF (MF) n.º 358.445.159-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23398.001015/2018-10 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2020 – SINDUSCON, com data base em 1º de junho de 2018. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

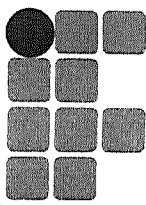
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato passa de R\$258.456,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$260.334,36 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme tabela:

Campus Cascavel – UASG 154673

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
4	7	Copeira	1	R\$ 2.318,49	R\$ 2.318,49	R\$ 27.821,88
		Porteiro	1	R\$ 3.890,13	R\$ 3.890,13	R\$ 46.681,56

Processo IFPR nº 23398.001015/2018-10 1º Termo de Apostilamento – Contrato 06/2018-C. Cascavel



	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.928,20	R\$ 2.928,20	R\$ 35.138,40
VALOR TOTAL DO ITEM (E)					R\$ 109.641,84
8	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.263,24	R\$ 4.263,24	R\$ 51.158,88
VALOR TOTAL DO ITEM (E)					R\$ 51.158,88
VALOR TOTAL CAMPUS CASCAVEL					R\$ 160.800,72

Campus Quedas do Iguaçu – UASG 154673

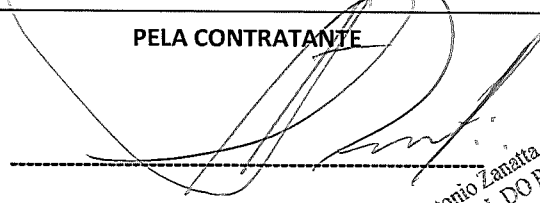
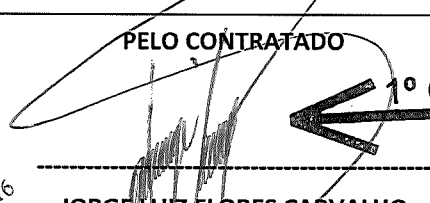
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
4	9	Porteiro	1	R\$ 3.870,30	R\$ 3.870,30	R\$ 46.443,60
	VALOR TOTAL DO ITEM (E)					R\$ 46.443,60
	10	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.424,17	R\$ 4.424,17	R\$ 53.090,04
	VALOR TOTAL DO ITEM (E)					R\$ 53.090,04
VALOR TOTAL CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU					R\$ 99.533,64	

Legenda: (A) = Quantidade de postos; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = C * 12 meses; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 22 de janeiro de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>JORGE LUIZ FLORES CARVALHO Representante Legal SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</p>
---	---

TESTEMUNHAS

1. Mônica Chlad
Nome: MONICA CHLAD
CPF: 037.925.709-20

2. Marcia dos Santos
Nome: Marcia dos Santos
CPF: 042.312.559-11